

COMUNICADO OFICIAL | Nº 210

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.**06/03/19**

- **Jogo integrado na 21.ª Jornada da LIGA NOS**
- **Jogo integrado na 23.ª Jornada da LIGA NOS**
- **Jogos integrados na 24.ª Jornada da LIGA NOS**
- **Jogos integrado na 24.ª Jornada da LEDMAN Liga Pro**
- **Processos Decididos (Extratos)**

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes deliberações:

- Sanções aplicadas em **processo sumário**, e outras deliberações, constantes do mapa anexo;
- Solicitação de Relatórios de Policiamento Desportivo;
- Retificações de sanções aplicadas em **processo sumário**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 16-18/19**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 26-18/19**;
- Despacho – Decisão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 32-18/19**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 34-18/19**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico Impróprio n.º 39-18/19**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico Impróprio n.º 44-18/19**.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexo: mapa + informação + extratos.



FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.184.0 BENFICA SAD v CD NACIONAL,FUT.SAD (10-02-2019 17:30) » Liga NOS

1023 BENFICA SAD

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD EUR 1434.00 MULTA Artº187.1.B)

(Ex vi art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube -Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do RC- Os adeptos afectos ao SL Benfica, situados na bancada sagres e na bancada red power, piso 0, sectores 11, 10 e 28, onde se encontravam os GOA No Name Boys e Diabos Vermelhos afectos àquele clube, identificados com bandeiras, camisolas e cachecóis alusivos ao clube visitado, no decorrer do jogo, deflagraram 1 pote de fumo e 1 petardo. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD EUR 957.00 MULTA Artº127.1

(Ex vi art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, n.º 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e art.º 8.º, n.º 1 al. g), art.º 22.º, n.º 1, al. d) e art.º 23.º, n.º 1 al. i) da Lei n.º 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei n.º 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados)

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD PROCESSO INQUERITO PI

(Processo de Inquérito n.º 14 - 2018-2019)

203.01.202.0 CD TONDELA SAD v FC PORTO SAD (22-02-2019 21:15) » Liga NOS

529 FC PORTO SAD

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD REPARAÇÃO Artº188.1

(Valor dos danos acordados entre os clubes - Conforme esclarecimentos prestados pelo CD Tondela)

203.01.208.0 FC PORTO SAD v BENFICA SAD (02-03-2019 20:30) » Liga NOS

529 FC PORTO SAD

J 1187238 FELIPE AUGUSTO ALMEIDA MONTEIRO REPREENSÃO Artº164.3

J 1187238 FELIPE AUGUSTO ALMEIDA MONTEIRO EUR 115.00 MULTA Artº164.3

(ex vi art.º 164.º, n.º 9 do RD - 8º amarelo)

J 1127341 OTAVIO EDMILSON SILVA MONTEIRO REPREENSÃO Artº164.3

J 1127341 OTAVIO EDMILSON SILVA MONTEIRO EUR 77.00 MULTA Artº164.3

(3º amarelo)

1023 BENFICA SAD

J 1126878 ANDREAS SAMARIS REPREENSÃO Artº164.3

J 1126878 ANDREAS SAMARIS EUR 77.00 MULTA Artº164.3

(3º amarelo)

J 860787 FRANCISCO REIS FERREIRA EUR 39.00 MULTA Artº164.1

(1º amarelo)

J 1252919 GABRIEL APPELT PIRES 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.5

J 1252919 GABRIEL APPELT PIRES EUR 115.00 MULTA Artº164.5

(Expulso - acumulação de amarelos)

J 1252374 ODYSSEAS VLACHODIMOS EUR 39.00 MULTA Artº164.1

(1º amarelo)

J 896541 RUBEN SANTOS GATO ALVES DIAS EUR 96.00 MULTA Artº164.2

(Ex vi art.º 164.º, n.º 9 do RD - 7º amarelo)



203.01.209.0 RIO AVE FC SDUQ v SC BRAGA SAD (03-03-2019 17:30) » Liga NOS

918 RIO AVE FC SDUQ

J	690361	FÁBIO ALEXANDRE SILVA COENTRÃO	EUR	96.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)</i>						
J	1252376	NIKOLA JAMBOR		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1252376	NIKOLA JAMBOR	EUR	115.00	MULTA	Artº164.5
<i>(Expulso - acumulação de amarelos)</i>						

1048 SC BRAGA SAD

J	1220805	BRUNO VIANA WILLEMEN SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1220805	BRUNO VIANA WILLEMEN SILVA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º amarelo)</i>						
J	764566	JOAO PAULO DIAS FERNANDES			REPREENSÃO	Artº164.4
J	764566	JOAO PAULO DIAS FERNANDES	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º amarelo)</i>						
J	1069439	MARCELO AUGUSTO FERREIRA TEIXEIRA	EUR	96.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)</i>						
J	1153007	RAUL MICHEL MELO SILVA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)</i>						

203.01.210.0 SPORTING SAD v PORTIMONENSE SAD (03-03-2019 20:00) » Liga NOS

1095 SPORTING SAD

J	815615	FRANCISCO OLIVEIRA GERALDES	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º amarelo)</i>						
J	1098389	LUIZ PHELLYPE LUCIANO SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1098389	LUIZ PHELLYPE LUCIANO SILVA	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º amarelo)</i>						
J	1245581	MARCUS WENDEL VALLE SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1245581	MARCUS WENDEL VALLE SILVA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º amarelo)</i>						

893 PORTIMONENSE SAD

J	1283046	HENRIQUE GELAIN CUSTODIO	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º amarelo)</i>						
J	1253163	PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º amarelo)</i>						



203.01.211.0 CD AVES SAD v BOAVISTA SAD (01-03-2019 20:30) » Liga NOS

248 CD AVES SAD

J	1248091	JORGE FELLIPE OLIVEIRA FIGUEIRÓ			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1248091	JORGE FELLIPE OLIVEIRA FIGUEIRÓ	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
		(3º amarelo)				

J	1098297	LUIS CARLOS FARINA OLIVERA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1098297	LUIS CARLOS FARINA OLIVERA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
		(3º amarelo)				

166 BOAVISTA SAD

J	684090	EDUARDO JOSÉ BORGES MACHADO	EUR	58.00	MULTA	Artº164.2
		(2º amarelo)				

J	556570	FABIO RICARDO GOMES FONSECA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	556570	FABIO RICARDO GOMES FONSECA	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
		(4º amarelo)				

J	1252432	HUEGLO SANTOS NERIS	EUR	96.00	MULTA	Artº164.2
		(ex vi art.º 164.º, n.º 9 do RD - 7º amarelo)				

203.01.212.0 BELENENSES SAD v CD FEIRENSE SAD (03-03-2019 15:00) » Liga NOS

327 BELENENSES SAD

J	1252425	JONATAN LUCCA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1252425	JONATAN LUCCA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
		(3º amarelo)				

C	327	OS BELENENSES FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	327	OS BELENENSES FUTEBOL SAD	EUR	612.00	MULTA	Artº119.2

(Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início e reinício do jogo - O jogo começou 4 minutos mais tarde devido ao atraso da equipa visitada. A segunda parte do jogo começou 3 minutos mais tarde devido ao atraso da equipa do Belenenses. Não tendo sido apresentada qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

268 CD FEIRENSE SAD

C	268	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD	EUR	765.00	MULTA	Artº127.1
---	-----	---	-----	--------	-------	-----------

(Ex vi art.º 4.º, n.º 1 do Anexo XI do RC e mapa de equipamento - Inobservância de outros deveres - Antes do jogo começar a equipa visitante informou que os jogadores da sua equipa iriam proceder a uma alteração no equipamento comunicado pela LPFP devido ao esquecimento das meias brancas. Essa alteração fez com que a equipa do CD Feirense jogasse de meias escuras. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro)

J	792499	TIAGO RAFAEL MAIA SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	792499	TIAGO RAFAEL MAIA SILVA	EUR	115.00	MULTA	Artº164.3

(Ex vi art.º 164.º, n.º 9 do RD - 8º amarelo)



203.01.213.0 GD CHAVES SAD v SANTA CLARA AÇORES SAD (03-03-2019 15:00) » Liga NOS

622 GD CHAVES SAD

C 622 GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL REPREENSÃO Artº119.2
SAD

C 622 GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL EUR 306.00 MULTA Artº119.2
SAD

(Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início do jogo - O jogo começou 3 minutos mais tarde devido ao atraso da equipa do GD Chaves. Não tendo sido apresentada qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 1098321 JEFFERSON JESUS SANTOS EUR 77.00 MULTA Artº164.1

(Ex vi art.º 164.º, n.º 9 do RD - 6º amarelo)

J 912795 JOSE LIONN BARBOSA LUCENA EUR 58.00 MULTA Artº164.2

(2º amarelo)

304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J 821750 FRANCISCO AUGUSTO NETO RAMOS EUR 58.00 MULTA Artº164.2

(2º amarelo)

J 1220781 KAIO FERNANDO SILVA PANTALEAO EUR 58.00 MULTA Artº164.2

(2º amarelo)

J 1283167 MALICK EVOUNA EUR 39.00 MULTA Artº164.1

(1º amarelo)

203.01.214.0 VITORIA SC SAD v MARITIMO MADEIRA, SAD (04-03-2019 20:15) » Liga NOS

1213 VITÓRIA SC SAD

J 853030 ANTONIO JOSE PINHEIRO CARVALHO AGUARDA
ESCLARECIMENTO AG

J 1184555 FALAYE SACKO REPREENSÃO Artº164.3

J 1184555 FALAYE SACKO EUR 77.00 MULTA Artº164.3

(3º amarelo)

J 1154671 JOSEPH AMOAH EUR 58.00 MULTA Artº164.2

(2º amarelo)

J 858098 PEDRO FILIPE FIGUEIREDO RODRIGUES REPREENSÃO Artº164.4

J 858098 PEDRO FILIPE FIGUEIREDO RODRIGUES EUR 96.00 MULTA Artº164.4

(4º amarelo)

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.2

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD EUR 306.00 MULTA Artº119.2

(Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - A segunda parte do jogo começou 3 minutos mais tarde devido ao atraso da equipa do Vitória SC. Não tendo sido apresentada qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

417 MARITIMO MADEIRA, SAD

J 1280675 RENE FERREIRA SANTOS EUR 58.00 MULTA Artº164.2

(2º amarelo)



203.01.215.0 MOREIRENSE FC SAD v VITORIA FC SAD (02-03-2019 18:00) » Liga NOS

867 MOREIRENSE FC SAD

J	1187192	ANGELO PELEGRINELLI NETO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1187192	ANGELO PELEGRINELLI NETO	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
		(4º amarelo)				
J	806013	PEDRO NUNO FERNANDES FERREIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	806013	PEDRO NUNO FERNANDES FERREIRA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
		(3º amarelo)				
J	940033	RAFIK HALLICHE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
J	940033	RAFIK HALLICHE	EUR	39.00	MULTA	Artº154.5
		(Expulso - vermelho direto - O jogador foi considerado expulso porque destruiu uma ocasião clara de golo de um jogador adversário que se dirigia para a sua baliza. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)				

1210 VITORIA FC SAD

J	1154421	EBER HENRIQUE FERREIRA BESSA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.1
		(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				
J	1126799	GIORGI MAKARIDZE	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				
J	1156936	JHONDER LEONEL CADIZ FERNANDEZ	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				
J	602419	SILVIO MANUEL AZEVEDO FERREIRA SA PEREIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	602419	SILVIO MANUEL AZEVEDO FERREIRA SA PEREIRA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
		(3º amarelo)				

203.01.216.0 CD NACIONAL,FUT.SAD v CD TONDELA SAD (02-03-2019 15:30) » Liga NOS

282 CD NACIONAL,FUT.SAD

J	1220836	DANIEL MARTINS GUIMARAES	EUR	58.00	MULTA	Artº164.2
		(2º amarelo)				
J	1156644	KALINDI ALVES SOUZA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1156644	KALINDI ALVES SOUZA	EUR	96.00	MULTA	Artº164.4
		(4º amarelo)				

311 C D TONDELA FUTEBOL SAD

J	635390	BRUNO ANDRE FREITAS MONTEIRO	EUR	77.00	MULTA	Artº164.1
		(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				
J	1085432	JOAO LAMINE JAQUITE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1085432	JOAO LAMINE JAQUITE	EUR	115.00	MULTA	Artº164.7
		(5º amarelo)				
J	822721	JOAO PEDRO ALMEIDA MACHADO	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				
J	824064	LUIS PEDRO FREITAS PINTO TRABULO	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				



204.01.208.0 CD MAFRA SDUQ v FC AROUCA SDUQ (02-03-2019 15:00) » Ledman Liga Pro

277 CD MAFRA SDUQ

J 895986 GUILHERME MAGRO PIRES RAMOS REPREENSÃO Artº164.4

J 895986 GUILHERME MAGRO PIRES RAMOS EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º amarelo)

J 974904 JUARY MARINHO SOARES 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 974904 JUARY MARINHO SOARES EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º amarelo)

474 FC AROUCA SDUQ

J 1187420 ADILIO CORREIA SANTOS EUR 45.00 MULTA Artº164.2

(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)

J 1098388 VICTOR GUILHERME MASSAIA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.5

J 1098388 VICTOR GUILHERME MASSAIA EUR 54.00 MULTA Artº164.5

(Expulso - acumulação de amarelos)

204.01.209.0 SC COVILHÃ SDUQ v BENFICA SAD (03-03-2019 11:15) » Ledman Liga Pro

1057 SC COVILHÃ SDUQ

J 868464 HENRIQUE MARTINS GOMES 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 868464 HENRIQUE MARTINS GOMES EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º amarelo)

204.01.210.0 VARZIM SC SDUQ v ESTORIL PRAIA SAD (03-03-2019 17:00) » Ledman Liga Pro

1199 VARZIM SC SDUQ

C 1199 VARZIM SPORT CLUBE, FUTEBOL SDUQ EUR 357.00 MULTA Artº127.1
LDA

(Ex vi REF E14 do Anexo IV do RC - Inobservância de outros deveres - Aos 20 minutos e 30 segundos da 2ª parte do jogo, faltou a luz artificial na torre norte do lado direito do estádio, obrigando à interrupção do encontro durante 14 minutos e 30 segundos. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

641 ESTORIL PRAIA SAD

J 1252663 CÍCERO CLEBSON ALVES SANTANA REPREENSÃO Artº164.4

J 1252663 CÍCERO CLEBSON ALVES SANTANA EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º amarelo)

J 734398 JOAO DUARTE TEIXEIRA GOIS EUR 45.00 MULTA Artº164.2

(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)



204.01.211.0 FC PORTO SAD v FC FAMILICÃO - SAD (03-03-2019 15:00) » Ledman Liga Pro

529 FC PORTO SAD

J 821054 ANDRE FILIPE FERREIRA COELHO EUR 18.00 MULTA Artº164.1
PEREIRA
(1º amarelo)

J 943824 PAULO ESTRELA MOREIRA ALVES REPREENSÃO Artº164.3

J 943824 PAULO ESTRELA MOREIRA ALVES EUR 36.00 MULTA Artº164.3
(3º amarelo)

J 942064 RUI MIGUEL GUERRA PIRES REPREENSÃO Artº164.3

J 942064 RUI MIGUEL GUERRA PIRES EUR 36.00 MULTA Artº164.3
(3º amarelo)

493 FC FAMILICÃO - FUTEBOL SAD

J 1157706 DAMIEN FURTADO EUR 27.00 MULTA Artº164.2
(2º amarelo)

J 1220952 DENI HOCKO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1220952 DENI HOCKO EUR 72.00 MULTA Artº164.7
(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)

J 702089 FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.5

J 702089 FERNANDO JORGE BARBOSA MARTINS EUR 54.00 MULTA Artº164.5
(Expulso - acumulação de amarelos)

C 493 FUTEBOL CLUBE FAMILICÃO - FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.2

C 493 FUTEBOL CLUBE FAMILICÃO - FUTEBOL SAD EUR 143.00 MULTA Artº119.2
(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - A segunda parte do jogo começou 4 minutos mais tarde devido ao atraso da equipa visitante. Não tendo sido apresentada qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 912478 RAFAEL GARCIA TONIOLI DEFENDI 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº154.5

J 912478 RAFAEL GARCIA TONIOLI DEFENDI EUR 18.00 MULTA Artº154.5
(Expulso - vermelho direto - O jogador foi considerado expulso porque destruiu uma ocasião clara de golo de um jogador adversário que se dirigia para sua baliza, tendo jogado a bola com as mãos fora da área de penalti. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

J 497692 RICARDO JORGE FERREIRA PINTO SILVA EUR 36.00 MULTA Artº164.1

(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)



204.01.212.0 CD COVA PIEDADE SAD v FARENSE - ALGARVE F SAD (03-03-2019 15:00) » Ledman Liga Pro

263 CD COVA PIEDADE SAD

J	796895	EVALDO SANTOS FABIANO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	796895	EVALDO SANTOS FABIANO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º amarelo)</i>				
J	746859	HUGO FILIPE PINTO SERVULO FIRMINO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	746859	HUGO FILIPE PINTO SERVULO FIRMINO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º amarelo)</i>				
J	535203	JOSÉ FILIPE SILVA MOREIRA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º amarelo)</i>				
J	1163884	MANCONI SORIANO MANE			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1163884	MANCONI SORIANO MANE	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)</i>				

1065 FARENSE - ALGARVE F SAD

J	810951	OCTAVIO ALEXANDRE LEAL BARROS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	810951	OCTAVIO ALEXANDRE LEAL BARROS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º amarelo)</i>				

204.01.213.0 FC PACOS FERREIRA SDUQ v VITÓRIA SC SAD (02-03-2019 11:00) » Ledman Liga Pro

1213 VITÓRIA SC SAD

J	1217318	ALMOATASEMBELLAH ALI MOHAMED AL MUSRATI			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1217318	ALMOATASEMBELLAH ALI MOHAMED AL MUSRATI	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º amarelo)</i>				



204.01.214.0 A ACADEMICA C OAF SDUQ v FC PENAFIEL SDUQ (02-03-2019 17:00) » Ledman Liga Pro

211 A ACADEMICA C OAF SDUQ

J	597178	FERNANDO JOSE RIBEIRO ALEXANDRE			REPREENSÃO	Artº164.3
J	597178	FERNANDO JOSE RIBEIRO ALEXANDRE	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3º amarelo)				

524 FC PENAFIEL SDUQ

J	931685	JOSE MANUEL MENDES GOMES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				
J	936694	JOSE PEDRO FERRADEIRA SANTOS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.1
J	936694	JOSE PEDRO FERRADEIRA SANTOS	EUR	108.00	MULTA	Artº154.1
		(Expulso - vermelho direto - Prática de jogo violento - O jogador foi considerado expulso porque efetuou um tackle com força excessiva pondo em perigo a integridade física do adversário. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)				
J	646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
		(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 10º amarelo)				
J	734119	ROMEU OLIVEIRA RIBEIRO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	734119	ROMEU OLIVEIRA RIBEIRO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
		(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)				
J	653633	TIAGO ALEXANDRE CARVALHO GONCALVES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	653633	TIAGO ALEXANDRE CARVALHO GONCALVES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5
		(Expulso - acumulação de amarelos)				

204.01.215.0 SC BRAGA SAD v UD OLIVEIRENSE SDUQ (02-03-2019 15:00) » Ledman Liga Pro

1048 SC BRAGA SAD

J	862746	INACIO MIGUEL FERREIRA SANTOS	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
		(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)				

1143 UD OLIVEIRENSE SDUQ

J	846691	JOAO PEDRO SALAZAR GRACA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2º amarelo)				
J	646278	MANUEL AUGUSTO PINHO GODINHO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	646278	MANUEL AUGUSTO PINHO GODINHO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		(4º amarelo)				



204.01.216.0 LEIXÕES SAD v ACADEMICO VISEU SDUQ (03-03-2019 15:00) » Ledman Liga Pro

823 LEIXÕES SAD

J 611664 PEDRO MIGUEL SILVA ROCHA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº154.5

J 611664 PEDRO MIGUEL SILVA ROCHA EUR 18.00 MULTA Artº154.5

(Expulso - vermelho direto - O jogador foi considerado expulso porque agarrou um adversário que se encontrava isolado, tendo destruído uma clara oportunidade de golo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

J 1126447 RONIEL SILVA COSTA EUR 36.00 MULTA Artº164.1

(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)

646 ACADEMICO VISEU SAD

J 1252911 ANDRÉ LUIZ BAUMER 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1252911 ANDRÉ LUIZ BAUMER EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º amarelo)

J 595519 DIOGO ALMEIDA SANTOS REPREENSÃO Artº164.3

J 595519 DIOGO ALMEIDA SANTOS EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º amarelo)

J 608006 JOAO MIGUEL PASSOS MANUEL PICA EUR 36.00 MULTA Artº164.1

(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)

O Conselho de Disciplina

*João Manuel Ribeiro
Fernando Santos
Luís...*

Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados, com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260º, nº 1, do RDLFPF, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos, aguardando-se agora pela sua recepção, nos termos e para os efeitos regulamentares:

203.01.208.0 FC PORTO VS. SL BENFICA (02/03/2019)» LIGA NOS;

203.01.209.0 RIO AVE FC VS. SC BRAGA (03/03/2019)» LIGA NOS;

203.01.210.0 SPORTING CP VS. PORTIMONENSE (03/03/2019)» LIGA NOS;

203.01.211.0 CD AVES VS. BOAVISTA FC (01/03/2019)» LIGA NOS;

203.01.216.0 CD NACIONAL VS. CD TONDELA (02/03/2019)» LIGA NOS;

204.01.210.0 VARZIM SC VS. ESTORIL PRAIA (03/03/2019)» LEDMAN LIGAPRO;

204.01.214.0 A. ACADÉMICA VS. FC PENAFIEL (02/03/2019)» LEDMAN LIGAPRO; E

204.01.216.0 LEIXÕES SC VS. AC. VISEU (03/03/2019)» LEDMAN LIGAPRO.

O Conselho de Disciplina

*João Manuel Pereira
Presidente do Conselho de Disciplina
10/03/2019*



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2018 / 19

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.171.0 VITÓRIA FC SAD v SPORTING SAD (30-01-2019 19:00) » LIGA NOS

1095 SPORTING SAD

J	1098389	LUIZ PHELLYPE LUCIANO SILVA	EUR	39.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º amarelo)

(Contagem de amarelos (artigo 164.º do RDLFPF). Retificação administrativa.)

203.01.191.0 SPORTING SAD v SC BRAGA SAD (17-02-2019 20:00) » LIGA NOS

1095 SPORTING SAD

J	1098389	LUIZ PHELLYPE LUCIANO SILVA	EUR	58.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º amarelo)

(Contagem de amarelos (artigo 164.º do RDLFPF). Retificação administrativa.)

RETIFICAÇÃO

203.01.171.0 VITÓRIA FC SAD v SPORTING SAD (30-01-2019 19:00) » LIGA NOS

1095 SPORTING SAD

J	1098389	LUIZ PHELLYPE LUCIANO SILVA	EUR	58.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º amarelo)

203.01.191.0 SPORTING SAD v SC BRAGA SAD (17-02-2019 20:00) » LIGA NOS

1095 SPORTING SAD

J	1098389	LUIZ PHELLYPE LUCIANO SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-----------------------------	--	--	------------	-----------

J	1098389	LUIZ PHELLYPE LUCIANO SILVA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º amarelo)

O Conselho de Disciplina

Handwritten signatures and text:
João Manuel Teixeira
João Manuel Teixeira
João Manuel Teixeira



EXTRATO

Processo Disciplinar N.º 16-18/19 (Por conversão do PI 01-18/19)

ARGUIDO: Vitória Futebol Clube-Futebol SAD.

PARTICIPANTE: Futebol Clube de Paços de Ferreira-Futebol SDUQ, Lda.

OBJETO: Prestação de falsas informações à Liga de âmbito económico – Dívida Salariais.

NORMAS APLICADAS: Artigos 10º do RCLPPF17-18, 11º, 1 e 92º, 1RDLPF17-18.

DECISÃO

Julgada a acusação procedente por provada e, em consequência, condena-se a Arguida Vitória Futebol Clube-Futebol SAD ao pagamento, a título de sanção disciplinar de multa, da quantia de € 2390,00 (dois mil trezentos e noventa euros).

Cidade do Futebol, 6 de março de 2019

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional

EXTRATO

Processo Disciplinar N.º 26-18/19

ARGUIDO: Vítor Manuel Oliveira, treinador da Futebol Clube Paços de Ferreira – Futebol SDUQ, Lda.

PARTICIPANTES: Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol e Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol.

OBJETO: Declarações proferidas sobre arbitragem na conferência de imprensa de antevisão ao jogo que opôs a Académico de Viseu Futebol Clube – Futebol, SAD, à Futebol Clube Paços de Ferreira – Futebol, SDUQ, Lda., disputado no dia 23.12.2018. divulgadas na imprensa escrita desportiva.

NORMAS APLICADAS: Artigos 17.º, n.º 1, 19.º, n.º 1, 112.º, n.º 1, 136.º, n.ºs 1 e 4, 168.º, n.ºs 1 e 2, todos do RDLFPF2018; artigo 51.º, n.º 1, do RCLFPF2018.

DECISÃO

Julgar parcialmente procedente a Acusação e, conseqüentemente, **condenar o Arguido Vítor Manuel Oliveira** pela prática da **infração disciplinar p. e p. 141.º ex vi artigo 168.º, n.º 1, ambos do RDLFPF2018, por violação do disposto no artigo 19.º, n.º 1, do mesmo diploma e no artigo 51.º, n.º 1, do RCLFPF2018, na sanção de multa que se fixa em € 893,00 (oitocentos e noventa e três euros).**

Oeiras, Cidade do Futebol, 6 de março de 2019.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional,



EXTRATO

Processo Disciplinar N.º 32-18/19

Despacho - Decisão

ARGUIDO: Diogo Vasco da Silva de Oliveira Braga, Diretor de Comunicação da Boavista Futebol Clube – Futebol, SAD.

OBJETO: Declarações proferidas à comunicação social por ocasião do jogo n.º 11406 (203.01.123) entre a Moreirense Futebol Clube – Futebol SAD e a Boavista Futebol Clube – Futebol SAD, realizado no dia 22 de Dezembro de 2018, a contar para a Liga NOS.

NORMAS APLICADAS: Artigos 54.º; 136º, nºs 1, 3 e 4 com referência ao artigo 112º, n.º 1; e 245º, todos do RDLFPF18;

DECISÃO

Decide-se **condenar** o **Arguido Diogo Vasco da Silva de Oliveira Braga**, agente desportivo, Administrador e Diretor de Comunicação/Imprensa da Boavista Futebol Clube – Futebol, SAD, pela prática da infração disciplinar p. e p. pelos artigos **136º, n.º 1, 3 e 4**, por referência ao artigo **112.º n.º 1**, ambos do RDLFPF18, nos termos supra expostos, com a sanção de **2 (dois) meses de suspensão** e na **multa** que se fixa em **100** (cem) UC´s, corresponsivamente (aplicando o fator de ponderação de 0,37 estatuído no artigo 36.º, n.º 3, do RDLFPF18), em **€7.650,00** (sete mil seiscentos e cinquenta euros).

Oeiras, Cidade do Futebol, 6 de março de 2019.

A Relatora,

EXTRATO

Processo Disciplinar N.º 34-18/19

ARGUIDO: Armando Evangelista Macedo Freitas, Treinador da Futebol Clube de Penafiel, SAD.

OBJETO: Declarações proferidas à comunicação social por ocasião do jogo n.º 21506 (204.01.132) entre a União Desportiva Oliveirense – Futebol SDUQ, Lda e a Futebol Clube de Penafiel, SAD, realizado no dia 6 de janeiro de 2018, a contar para a 15.ª jornada da LEDMAN LigaPro.

NORMAS APLICADAS: Artigos 4.º n.º 1 alínea b); 19.º n.º 1; 141.º ex vi 168.º n.º 1 do RDLFP2018 e 51.º n.º 1 RCLFP2018.

DECISÃO

Condenar o Arguido Armando Evangelista Macedo Freitas pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 141.º ex vi 168.º n.º 1 ambos do RDLFP2018, por violação ao disposto no artigo 19.º, n.º 1, do RDLFP2018 e no artigo 51.º, n.º 1, do RCLFP2018, na sanção de multa que se fixa em €110 (cento e dez euros).

Cidade do Futebol, 6 de março de 2019

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional

EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio N.º 39-18/19

RECORRENTE: Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD.

RECORRIDO: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional.

OBJECTO: Decisões condenatórias proferidas em processo sumário no dia 01 de fevereiro de 2019, publicitadas pelo CO n.º 173 da LPFP, que sancionou a Futebol Clube do Porto – Futebol SAD com multa no valor total de € 11093 por violação ao disposto no artigo 187.º, n.º 1, al. a) e b) do RDLFPF18, por factos ocorridos no jogo n.º 11808 (203.01.161.) disputado entre a Grupo Desportivo de Chaves – Futebol SAD e a Futebol Clube do Porto – Futebol SAD, realizado no dia 18 de janeiro de 2019, a contar para a Liga NOS; jogo n.º 30901 (205.30.001), entre a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD e a Futebol Clube do Porto – Futebol SAD, realizado no dia 22 de janeiro de 2019, a contar para as meias finais da Taça da Liga – Allianz Cup e o jogo n.º 30701 (205.40.001), entre a Futebol Clube do Porto – Futebol SAD e a Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD, realizado no dia 26 de janeiro de 2019, a contar para a final da Taça da Liga – Allianz Cup.

NORMAS APLICADAS: Artigos 13.º, alínea f); 187.º, n.º 1, alínea a) e b); 262.º, n.º 2, 290.º, 291.º, 292.º, 293.º e 296.º (ex vi artigo 291.º, n.º 2) todos do RDLFPF18.

DECISÃO:

Decide-se julgar improcedente o presente recurso hierárquico impróprio e, consequentemente, confirmada a decisão disciplinar recorrida.

Cidade do Futebol, 6 de março de 2019.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional,

EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio n.º 44-18/19

RECORRENTE: Associação Académica de Coimbra - Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ, Lda., em representação do seu jogador Hugo Miguel Pereira de Almeida.

RECORRIDO: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional.

OBJETO: A decisão disciplinar proferida em processo sumário, na sua reunião de 19.02.2019, publicitados através do comunicado oficial n.º 189, que aplicou ao seu jogador Hugo Miguel Pereira de Almeida as sanções de multa no valor de 357,00 € e três jogos de suspensão, nos termos do artigo 151.º, n.º 1, alínea c) do Regulamento Disciplinar da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, por factos ocorridos no jogo n.º 204.01.196.0 entre a Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ, Lda. e a Farense – Algarve Futebol, SAD, realizado no dia 17 de Fevereiro de 2019, no Estádio Cidade de Coimbra a contar para a 22.ª jornada da "Liga Ledman PRO".

NORMAS APLICADAS: Artigos 13.º, alínea f), 151.º, n.º 1, c), 262.º, n.º 2, 291.º, 292.º, 293.º e 296.º (ex vi art. 291.º, n.º 2) do RDLPPF2018.

DECISÃO

Julgado improcedente o presente recurso hierárquico impróprio e, conseqüentemente é mantida a decisão disciplinar recorrida.

Oeiras, Cidade do Futebol, 6 de março de 2019.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional,